

Designação	Conta Bankinter ONline
Condições de acesso	<p>Conta exclusiva para Novos Clientes Particulares junto do Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal.</p> <p>Consideram-se Novos Clientes Particulares, os clientes que procedam à abertura de uma Conta de Depósito à Ordem pela 1.ª vez como 1.º Titular no Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal.</p> <p>Conta exclusiva para maiores de idade e residentes em Portugal.</p> <p>A Conta Bankinter ONline está disponível para abertura exclusiva através da APP Bankinter.</p>
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de movimentação	<p>Possibilidade de movimentação através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartão de Débito e Cartão de Crédito; ▪ Cheques; ▪ Transferências Bancárias; ▪ Débitos Diretos; ▪ Canais: Telefone, Dispositivo móvel (Mobile Banking) e Em linha (Bankinter Particulares).
Moeda	Euro
Montante	Não existem montantes máximos e/ou mínimos de abertura ou manutenção da Conta.
Taxa de remuneração	<p>Remuneração mensal calculada sobre os saldos diários da Conta Bankinter ONline</p> <p>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta): 1,00%</p> <p>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida): 0,72%*</p> <p>(*) considerando a atual taxa de retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS") de 28%.</p> <p>As condições de remuneração da presente conta de depósito à ordem poderão ser modificadas, mediante comunicação prévia ao(s) Cliente(s) do teor dessa modificação, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo do direito de revogação do contrato de depósito pelo(s) Cliente(s).</p>
Cálculo de juros	Calculados diariamente (base de cálculo: Atual / 360), a partir da data de adesão, sendo o valor arredondado por excesso até à 2.ª casa decimal.
Pagamento de juros	Os juros são creditados e disponibilizados no último dia útil de cada mês.
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração, um imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pessoas singulares residentes em Portugal: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Para os depositantes com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 30%; 2) Pessoas singulares não residentes: aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 28%, com a possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de acordos de dupla tributação (com exceção dos residentes nos denominados paraísos fiscais cuja taxa de retenção na fonte é de 35%).

<p>Regime Fiscal</p>	<p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal à data do início do período de constituição, o qual pode ser alterado na pendência do presente depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> <p>Juros devedores passíveis de Imposto do Selo à taxa de 4%.</p> <p>No caso de haver lugar a cobrança de juros de descoberto, além do Imposto do Selo sobre os juros haverá também lugar a Imposto do Selo de Utilização de Crédito de 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês e divididos por 30. Poderá ser devido Imposto do Selo sobre comissões e despesas associadas à conta.</p>
<p>Comissões e Despesas</p>	<p>Comissões e despesas mais relevantes associadas à Conta:</p> <p>Comissão de manutenção de conta: Isenta.</p> <p>Comissão de levantamento de numerário ao balcão: 4,81€ + Imposto do Selo à taxa de 4%.</p> <p>As condições refletidas na presente Ficha de Informação Normalizada prevalecem sobre quaisquer outras que hajam sido acordadas entre o Banco e o Cliente, designadamente as que resultem da subscrição de outros produtos e serviços.</p> <p>Para posteriores alterações de Comissões e Despesas, é indispensável a consulta do Preçário que estiver em vigor, sendo que as alterações serão sempre comunicadas pelo Bankinter ao(s) Cliente(s) com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação.</p> <p>Estão disponíveis mais informações sobre comissões no Documento de Informação de Comissões.</p> <p>Todos os encargos associados à movimentação da conta poderão ser consultados no Preçário que estiver em vigor, disponível nas Agências Bankinter, em www.bankinter.pt ou através do telefone +351 210 548 000 (*).</p>
<p>Facilidades de descoberto</p>	<p>Crédito Ordenado:</p> <p>A análise e concessão de qualquer limite de crédito será objeto de ponderação pelo Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal sujeita a aferição casuística e titulação autónoma.</p> <p>O pedido do referido limite de crédito deverá ser formalizado em documento autónomo.</p> <p>Condicionado à transferência mensal do salário (pensão/reforma) efetuada através de transferência codificada para o efeito.</p> <p>Valor máximo do crédito ordenado: valor da média do(s) ordenado(s) creditado(s) nos últimos 6 (seis) meses, até um máximo de 6.000€ (seis mil euros), quando aplicável.</p> <p>O crédito estará disponível no 4.º dia útil do mês seguinte ao da domiciliação do ordenado (ou pensão/reforma), salvo se o 3.º dia do mês se tratar de um dia não útil, sendo que neste caso o crédito estará disponível no dia seguinte ao 4.º dia útil, sendo obrigatório que o Cliente tenha recebido o ordenado (pensão/reforma) através do Bankinter num dos 2 (dois) meses anteriores por transferência bancária codificada</p>

<p>Facilidades de descoberto</p>	<p>para o efeito. É considerada uma variação máxima mensal de 20% para o cálculo da atribuição do crédito ordenado.</p> <p>A autorização de descoberto é calculada e gerada automaticamente em função dos valores creditados mensalmente, sendo disponibilizado o valor da média do(s) ordenado(s) creditado(s) nos últimos 6 (seis) meses.</p> <p>Aplica-se a Taxa Anual Nominal (TAN) de 11,30%, a que corresponde a Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) de 14,3%, considerando um contrato de Crédito Ordenado de 1.600€ (mil e seiscientos euros) e pressupondo a sua utilização integral nos três meses seguintes ao da sua disponibilização.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado é efetuado mensalmente, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) no dia em que o salário (ou pensão/reforma) seja creditado, ficando o Banco, desde logo, autorizado a debitar nesta conta o montante do crédito utilizado em cada mês e os respetivos juros.</p> <p>Forma de cálculo dos juros: Os juros serão calculados diariamente e pagos mensalmente. O número de dias do ano subjacente ao cálculo de juros devedores e credores é de 360 dias. Acresce Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p>Caso exista uma alteração à taxa aplicável, esta será aplicável no período de cálculo de juros imediatamente seguinte.</p> <p>Não possui montante mínimo para o lançamento de juros devedores.</p>
<p>Ultrapassagem de Crédito</p>	<p>A ultrapassagem de crédito está sujeita a prévia e casuística autorização do Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos legalmente previstos.</p> <p>Caso o Bankinter entenda aceitar o saque, serão aplicadas as seguintes condições:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN): 17,9 %.</p> <p>Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipada e mensalmente. Acresce Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p>Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer ao(s) Cliente(s) com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<p>Outras Condições</p>	<p>A Conta Bankinter ONline inclui as seguintes ofertas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferências a crédito Intrabancárias (internas) e Transferências a crédito SEPA + nacionais (interbancárias) ilimitadas, sem aviso de débito, efetuadas no Bankinter Particulares (em linha). Excluem-se Transferências a crédito SEPA + Internacionais, imediatas, Swift, urgentes e Target.

Outras Condições	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de um cartão de débito de forma gratuita para o 1.º Titular da Conta Bankinter ONLine. <p>A abertura da Conta Bankinter ONLine nas condições aqui previstas ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sob supervisão do Banco de Espanha, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito através do endereço www.fgd.es.</p>
Instituição depositária	<p>BANKINTER, S.A., sociedade constituída ao abrigo das Leis de Espanha, com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha, e Sucursal em Portugal, na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa - NIPC e CRC Lisboa n.º 980 547 490.</p> <p>bankinter.pt</p> <p>Para qualquer informação, poderá contactar-nos através do número +351 210 548 000 (*).</p>
Validade das condições	A partir de 1 de outubro de 2023.

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Nome _____ Data _____

Nº de Cliente _____ Conta de Depósito à Ordem associada _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

Reservado ao Banco

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s) conforme ficha de assinaturas.

Rubrica

(*) Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.



Nome do prestador de serviços de pagamento: Bankinter,S.A. – Sucursal em Portugal

Nome da conta: Conta Bankinter ONline

Data: 25 de maio de 2023

- O presente documento fornece-lhe informações sobre as comissões cobradas pela utilização dos principais serviços associados à conta de pagamento e ajuda-o a comparar estas comissões com as aplicáveis a outras contas.
- Podem também ser cobradas comissões pela utilização de serviços associados à conta não enumerados neste documento. Estão disponíveis informações completas no preçário, contrato de abertura de conta e na ficha de informação normalizada.
- Pode consultar gratuitamente um glossário dos termos utilizados no presente documento.

Serviço	Comissão	
Serviços de conta gerais		
Manutenção da conta	Cobrança trimestral	0,00 €
Inclui um pacote de serviços constituído por:	Custo total anual	0,00 €
- Transferências a crédito intrabancárias ilimitadas, sem aviso de débito, realizadas em linha (Internet) - Bankinter Particulares; - Transferências a crédito SEPA + nacionais (interbancárias) ilimitadas, sem aviso de débito, realizadas em linha (internet) - Bankinter Particulares. Excluem-se Transferências a crédito SEPA + internacionais, imediatas, Swift, urgentes e target. - Disponibilização de um cartão de débito de forma		

<p>gratuita para o 1.º Titular da Conta Bankinter ONline. Os serviços que excedam estas quantidades serão cobrados separadamente.</p>	
Pagamentos (excluindo cartões)	
<p>Transferência a crédito Intrabancária</p>	<p>Ordenante e beneficiário distintos</p> <p>Pontual (sem aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 2,08 € - Em linha (Internet) 0,00 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,00 € - Telefone c/ operador 0,00 € - ATM 0,00 € <p>Pontual (com aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 2,60 € - Em linha (Internet) 0,52 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,52 € - Telefone c/ operador 0,52 € <p>Com o mesmo Ordenante e beneficiário</p> <p>Pontual (sem aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 0,00 € - Em linha (Internet) 0,00 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,00 € - Telefone c/ operador 0,00 € - ATM 0,00 € <p>Pontual (com aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 0,52 € - Em linha (Internet) 0,52 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,52 € - Telefone c/ operador 0,52 €
<p>Ordem permanente Intrabancária</p>	<p>Ordenante e beneficiário distintos</p> <p>Periódica (sem aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 2,08 € - Em linha (Internet) 0,00 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,00 € - Telefone c/ operador 0,00 € - ATM 0,00 €

	<p>Periódica (com aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 2,60 € - Em linha (Internet) 0,52 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,52 € - Telefone c/ operador 0,52 € <p>Com o mesmo Ordenante e beneficiário</p> <p>Periódica (sem aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 0,00 € - Em linha (Internet) 0,00 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,00 € - Telefone c/ operador 0,00 € - ATM 0,00 € <p>Periódica (com aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 0,52 € - Em linha (Internet) 0,52 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,52 € - Telefone c/ operador 0,52 €
Transferência a crédito SEPA +	<p>Pontual - Normal (sem aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 3,12 € - Em linha (Internet) 0,52 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,52 € - Telefone c/ operador 0,52 € - ATM 0,00 € <p>Pontual - Normal (com aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 3,64 € - Em linha (Internet) 1,04 € - Dispositivo Móvel (mobile) 1,04 € - Telefone c/ operador 1,04 € <p>Pontual - Urgente (sem aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em linha (Internet) 0,52 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,52 € - Telefone c/ operador 0,52 €

	<p>Pontual - Urgente (com aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em linha (Internet) 1,04 € - Dispositivo Móvel (mobile) 1,04 € - Telefone c/ operador 1,04 €
Ordem Permanente SEPA +	<p>Periódica - Normal (sem aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 3,12 € - Em linha (Internet) 0,52 € - Dispositivo Móvel (mobile) 0,52 € - Telefone c/ operador 0,52 € - ATM 0,00 € <p>Periódica - Normal (com aviso de débito)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 3,64 € - Em linha (Internet) 1,04 € - Dispositivo Móvel (mobile) 1,04 € - Telefone c/ operador 1,04 €
Transferência a crédito não SEPA +	<p>Transferências para EUA ou em USD</p> <p>Pontual - Com IBAN e BIC/SWIFT válidos, mas banco beneficiário não SEPA ou outras moedas não equiparáveis a Euro.</p> <p>Normal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 0,26%(Min 26,00 €; Max 104,00 €) - Em linha (Internet) 0,156%(Min 15,60 €; Max 78,00 €) - Dispositivo Móvel (mobile) 0,156%(Min 15,60 €; Max 78,00 €) - Telefone c/ operador 0,156%(Min 15,60 €; Max 78,00 €) <p>Urgente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão Acresce 50% ao preçário das transferências normais)

	<p>Opção regime de despesas OUR (aplicável apenas para Transferências para EUA ou em USD)</p> <p>- Balcão Acresce 26,00 €</p> <p style="text-align: right;">ao preçário das transferências Normais ou urgentes)</p> <p>Pontual - Em tempo real (Target2)</p> <p>- Balcão 30,00 €</p> <p>- Em linha (Internet) 30,00 €</p> <p>- Dispositivo Móvel (mobile) 30,00 €</p> <p>- Telefone c/ operador 30,00 €</p>
Ordem Permanente não SEPA +	Serviço não disponível.
Requisição e entrega de módulos de cheques cruzados e à ordem	<p>Módulos de 5 cheques com data de validade com entrega ao balcão</p> <p>- Balcão 11,10 €</p> <p>- Em linha (Internet) 4,51 €</p> <p>- ATM 4,51 €</p> <p>- Telefone c/ operador 4,51€</p>
Requisição e entrega de módulos de cheques cruzados e não à ordem	Serviço não disponível.
Cartões e numerário	
Levantamento de numerário	<p>- Levantamento de numerário em Euros ao Balcão 5,00 €</p>
Disponibilização de um cartão de débito	<p>Anuidade</p> <p>Cartão [BK]</p> <p>- 1.º titular – 1º ano e anos seguintes. 0,00 €</p> <p>- Outros titulares – 1º ano e anos seguintes. 20,80 €</p> <p>Cartão [BK Premier]</p> <p>- 1.º titular – 1º ano e anos seguintes. 0,00 €</p> <p>- Outros titulares – 1º ano e anos seguintes. 20,80 €</p>

<p>Disponibilização de um cartão de crédito</p> <p>Cartão [Bankinter Consumer Finance BK Power (Visa)]*</p> <p>Cartão [Bankinter Consumer Finance Premier (Visa)]*</p>	<p>Anuidade</p> <p>- 1.º titular – 1º ano e anos seguintes. 0,00 €</p> <p>- Outros titulares – 1º ano e anos seguintes. 0,00 €</p> <p>- 1.º titular – 1º ano e anos seguintes. 15,60 €</p> <p>- Outros titulares – 1º ano e anos seguintes. 15,60 €</p> <p>(*) A Conta de Depósito à Ordem permite a associação de vários cartões de crédito, sendo que devem ser produtos distintos dentro da oferta em comercialização. O mesmo produto cartão apenas pode ser associado uma única vez.</p>
<p>Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)</p>	<p>Em Euros - Espaço Económico Europeu</p> <p>- ATM 4,15 € + 4,15%</p> <p>A comissão cobrada resulta da percentagem indicada sobre o valor do levantamento a crédito acrescida do valor fixo.</p>